

PROJETO DE LEI Nº 276 /2021 – LEGISLATIVO

“Fica o poder público municipal autorizado a criar o Dossiê Mulher Santa-cruzense, e dá outras providências.”

A VEREADORA JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o poder público municipal autorizado a criar o Dossiê Mulher Santa-cruzense, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Parágrafo único. Entende-se por mulheres todas aquelas que se identificam com o gênero feminino.

Art. 2º O Dossiê consistirá na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres atendidas pelas políticas públicas do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 3º Os dados coletados deverão ser disponibilizados para acesso de qualquer pessoa interessada.

§ 1º Deverão ser tabulados e analisados todos os dados em que conste qualquer forma de violência que vitime a mulher, devendo existir codificação própria e padronizada para todas as Secretarias do Município e demais órgãos.

§ 2º Os dados analisados serão extraídos das bases de dados das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Coordenadoria da Mulher.

§ 3º A periodicidade não poderá ser superior a doze meses.

§ 4º A metodologia utilizada deverá seguir um padrão único para a coleta e tabulação dos dados.

Art. 4º Os dados coletados deverão ser centralizados e estarão disponíveis para acesso de qualquer interessado através de publicação no Diário Oficial do Executivo e no site da Prefeitura.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 2021.



Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti - PSDB

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Nas últimas décadas, em especial desde a aprovação da Lei Maria da Penha, a sociedade brasileira avançou rumo ao reconhecimento da violência contra as mulheres como um problema de toda a sociedade e da responsabilidade do Estado em seu enfrentamento.

Para um efetivo enfrentamento da violência contra as mulheres precisa-se do comprometimento do poder público na construção de políticas públicas desde à prevenção, com campanhas de conscientização sobre as diversas formas de violência, suas causas e direitos das mulheres, a inclusão deste debate nos sistemas de saúde e de educação e formação dos profissionais dessas áreas, até a valorização de políticas públicas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência.

Diante disso, para um melhor planejamento das políticas públicas municipais, bem como ações de outros setores da sociedade no enfrentamento da violência contra as mulheres, é preciso a sistematização e análise dos dados sobre as mesmas, de forma a visibilizar a magnitude da violência vivenciada pelas mulheres da cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

É preciso utilizar também como base as informações confiáveis produzidas e compartilhadas pelos diversos atores sociais envolvidos no atendimento destas mulheres, que muitas vezes não chegam à delegacia, mas são atendidas pelas políticas públicas municipais da área da saúde, assistência social, entre outras.

Assim, a produção do Dossiê das Mulheres no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe visibilizará periodicamente as estatísticas de violência contra as mulheres do município, a partir das fontes das políticas públicas municipais, o que contribuirá para a construção de produção de políticas públicas intersetoriais e eficazes de acolhimento e proteção às mulheres em situação de violência. Bem como auxiliará na identificação de possíveis assimetrias entre regiões do município e/ou entre os diferentes perfis de mulheres, evidenciando as prioridades e enfoques de atuação do poder público municipal no atendimento às mesmas.